



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
AV. RIO BRANCO, SN - JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2521

RESOLUÇÃO Nº 002/2011

Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos e remuneração do Quadro de Servidores Câmara Municipal de Jardim de Piranhas para adequação ao novo valor do Salário Mínimo, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, reajuste de remuneração e vencimentos no percentual equivalente a 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento) para adequar-se ao novo Salário Mínimo, que passará de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Parágrafo Único – Fica estabelecido que o Piso Salarial seja o do Salário Mínimo não se admitindo o pagamento inferior ao Salário Mínimo Nacional.

Art. 2º - para cumprimento da presente Resolução as tabelas e valores passam a obedecer aos anexos a presente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2011.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2011.

LUIS SOARES DE ARAUJO
LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ
GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ

Vice-Presidente

EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA
EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA

1º Secretário

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS

2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua, Cel. João Florêncio, 275 - Centro - JARDIM DE PIRANHAS/RN

TABELA
ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
PARTE PERMANENTE

CATEGORIA FUNCIONAL	TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL R\$
Agente de Portaria- Efetivo	01	540,00

ANEXO II - CARGOS EM COMISSÃO - FUNCÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL R\$
CC-1	01	Chefe de Gabinete	Fixado pela Resolução nº 001/2009
CC-1	01	Controlador Geral	Idem ao anterior
CC1	01	Tesoureiro	Idem ao anterior
CC-2	01	Diretor Legislativo	Idem ao anterior
CC-3	01	Assistente de Plenário	540,00
CC-3	09	Assessor Parlamentar	540,00
CC-3	01	Assessor de Imprensa	540,00
CC-3	01	Assessor de Comunicação	540,00
CC-3	01	Coordenador de Patrimônio	540,00
CC-3	01	Coordenador de Assuntos Institucionais	540,00
CC-3	01	Coordenador de Registro Histórico e Memorial do Legislativo Municipal	540,0
CC-3	01	ASSISTENTE DE GABINETE	540,00
CC-3	01	Coordenador de Publicidade	540,00
CC-3	01	Coordenador de Documentos e Arquivo	540,00

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2011.

LUIS SOARES DE ARAUJO

LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ

Vice-Presidente

EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA

1º Secretário

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS

2ª Secretária